



**Prefeitura Municipal de Tabatinga
Estado de São Paulo**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO, PPA 2022/2025, LDO E LOA 2022.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2022, atendendo à convocação publicada no jornal "O JORNAL", de 06 de maio do corrente ano, página 04, a Contadoria Municipal, por determinação superior, fez realizar nas dependências da Câmara Municipal de Tabatinga, SP, a presente Audiência Pública de alterações e inclusões nas Leis financeiras do município, incluindo PPA 2022/2025, LDO e LOA 2022. Iniciando-se as 16 horas, tomaram assento na citada Casa de Leis, Sra. Fábيا Nelise Costa dos Santos, Diretora de Finanças do Executivo, a contadora da Câmara Patrícia C. Boschiero, as vereadoras Mariângela Aravequia Arakawa e Noemi Sousa Lobo. Assumindo a palavra, a Sra. Fábيا N. C. dos Santos procedeu uma saudação inicial a todos os presentes, e iniciou a audiência fazendo a leitura e explicando todas as fichas e recursos do **Projeto de Lei nº 014/2022** que "Dispõe sobre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.433.000,00 e dá outras providências". A abertura do presente crédito refere-se ao Convênio nº 100960/2022, firmado entre este Município e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, sendo 50% (cinquenta por cento) de responsabilidade do Estado e 50% (cinquenta por cento) contrapartida da prefeitura. O recurso será aplicado na pavimentação de 4.483,13 m² no prolongamento da Rua João Martinez Filho, Rua Manoel de Abreu e Via de Acesso no Bairro Imperial, conforme classificação orçamentária 02.07.01 SERVIÇOS PÚBLICOS; 15.451.0108.1101.0000 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS; Ficha: 289 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, R\$ 716.500,00, F.R.: 01 TESOURO; Ficha: 290 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 716.500,00, F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS. O crédito a ser aberto será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro do exercício anterior, Fonte de Recurso 01 – Tesouro e excesso de arrecadação, Fonte de Recurso 02, Transferências e Convênios Estaduais. Após, apresentou o **Projeto de Lei 015/2022** que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABATINGA-SP A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. As operações de créditos, bem como a abertura dos respectivos créditos especiais, ficam autorizadas até o montante de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), destinados à implantação de Energia de Led na Cidade de Tabatinga e no Distrito de Curupá, Usina de Energia Fotovoltaica e monitoramento de tráfego de veículos e prédio públicos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Terminada a apresentação, a Sra. Fábيا N. C. dos Santos, agradecendo e, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, esclarecendo todas as dúvidas e sendo certo que nenhum informe fora omitido, que foram cumpridas as formalidades legais de sobejo, e que todos os presentes saíram cientes dos termos da audiência houve por bem determinar seu encerramento, que segue com a presente ata digita, a qual será afixada no livro de atas, lavrada por mim, Fábيا Nelise Costa dos Santos, por todos assinada e por mim subscrita.